



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.282/2015

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ELIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA BERALDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 19 de dezembro de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ELIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA BERALDO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.256.285-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 595.840.509-82, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 11827/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PRIMEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / Abril / 20 15
DE Nº 10.346
UMUARAMA, 14 / 04 / 20 15
Caroline do Monte
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS